

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 051/2008**

REFERENDA a Portaria N. 108/2008, de 7 de novembro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 108/2008, de 7 novembro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N. 108/2008, de 7 de novembro de 2008, referente à concessão de **passagem aérea** no trecho Manaus/Brasília/Manaus, em favor do **Dr. Wanderli Pedro Tadei**, representante da FAPEAM, na Discussão do Termo de Referência da Rede Malária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2008, em Brasília/DF.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente